



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

PROCESSO Nº 18.007/2020

ID 889021

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTAS PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 151/16.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10h40, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MAQ1000** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

“Dúvida 1: Sobre o ANEXO IV: Termo de referência. Os itens estão sequenciados numericamente de 1 a 36; dentro dos lotes estão sequenciados mediante a quantidade de itens:

EXEMPLO: LOTE 1 – 1 a 16, LOTE 2 – 1 a 6

Como devemos listar em nossa proposta?

Dúvida 2: Quanto a inserção da proposta e habilitação no sistema, haverá limite quanto a quantidade de arquivos?

Dúvida 3: No item 5.3.1., devemos apresentar a marca do produto ofertado. E quando dentro de um mesmo lote, forem ofertados marcas diferentes? Como proceder?

Dúvida 4: LOTE 3:

Itens 23 e 24 (ou 1 e 2) – Solicita somente catálogos, sem amostras e laudos?

Item 25 (ou 3) – Solicita Amostra e laudos do produto, sem catálogo?

Itens 26, 27, 28, 29 e 30 (ou 4,5,6,7 e 8) – Solicita somente catálogos e laudos, sem amostras?

LOTE 6:

Itens 34, 35 e 36 (ou 1,2 e 3) – Solicita amostra e laudos, sem catálogos?

Dúvida 5: Este órgão irá aceitar carta de reajuste de valores por parte dos fornecedores quando justificado o aumento da matéria prima?”

RESPOSTA DA EQUIPE DE APOIO:

1) No Termo de Referência é apresentado o Descritivo Técnico, em listagem numérica, com as especificações exigidas para cada produto que compõem o presente certame. As propostas deverão ser pautadas conforme apresentado no Anexo V – “Dos Lotes e Orçamento Básico”;

2) Não há limitação quanto a quantidade de arquivos a serem anexados. Caso haja mais dúvidas sobre a plataforma licitações-e, orientamos a entrar em contato com o suporte técnico da própria plataforma;

3) Deverá ser apresentado a marca de cada um dos itens que compõem o lote, conforme descrito no item 5.3.1. do edital (Exemplo: Item 01: Marca X; Item 02: Marca Y...);

4) Conforme itens A.13 e seus subitens (Anexo IV – Termo de Referência), deverão ser apresentados catálogo ou amostras dos produtos; os relatórios de ensaio, laudos e certificados de Conformidade deverão ser apresentados quando for exigido para o item (conforme Memorial Descritivo constante no Anexo IV);

5) A presente aquisição será feita pelo Sistema de Registro de Preços. A revisão de Ata seguirá o disposto no item 14.9 do edital bem como o artigo 11 do Decreto Municipal nº 065/2007;

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Lenadro R. Ferreira
Pregoeiro

Leonardo C. Rodrigues
Membro